

LEI Nº. 1.213/2017

EMENTA: Altera o nome da Rua 15 de Novembro, para Rua **Alberto Victorino de Barros**, no Bairro Cacimba Nova.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte–PE, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua 15 de Novembro localizado no Bairro Cacimba Nova, para Rua **Alberto Victorino de Barros**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito de São José do Belmonte (PE), em 03 de Maio de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

